

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
- CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Gustavo Artur Ciocca Zeno
- Atividades: (i) a locação, intermediação comercial e venda, com montagem ou não, de bens móveis de fabricação própria ou adquiridos de terceiros, compreendendo formas, escoramentos, andaimes, habitáculos pressurizados, pisos, estruturas e equipamentos semelhantes, em aço, alumínio, metal, plástico e madeira, bem como suas peças, componentes, acessórios e matérias primas; (ii) a locação, com ou sem operador, intermediação comercial e venda de plataformas aéreas de trabalho e manipuladores telescópicos, treinamento de pessoal para operação nos respectivos equipamentos, manutenção e assistência técnica de equipamentos próprios ou de terceiros; (iii) importação e exportação dos bens acima descritos, inclusive suas peças, componentes e matérias primas; (iv) a prestação de serviços de pintura, jateamento, isolamento térmico, tratamento de superfície, proteção passiva contra incêndio, movimentação de carga, caldeiraria, refratário, inspeção e ensaios não destrutivos, incluindo o acesso por corda utilizado pelos escaladores industriais e outros equipamentos e serviços inerentes a tais atividades, assim como fabricação, montagem e comercialização de produtos próprios para tais atividades; (v) consultoria e venda de projetos de engenharia, (vi) construção de coberturas em tenda estruturada, com fechamento em lona plástica ou similar; (vii) instalações elétricas de baixa tensão; e (viii) a participação como acionista ou quotista, em outras companhias ou sociedades.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: 1ª; 2ª.
- Data de Emissão (de ambas as séries): 15/08/2012

- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 15/08/2017; e (ii) 2ª Série: 15/08/2020
 - Banco Escriurador: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
 - Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: MILS12/ BRMILSDBS012;
 - (ii) 2ª Série: MILS22/ BRMILSDBS020.
 - Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (i) o financiamento de investimentos a serem realizados pela Companhia; (ii) pagamento de dívidas da Companhia; e (iii) usos e despesas gerais da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.
2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não houve alterações estatutárias no período.
3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa

- Atividade Principal: 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 0,78 em 2015 para 1,11 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 1,99 em 2015 para 2,44 em 2016;
- Liquidez Seca: de 1,91 em 2015 para 2,37 em 2016;
- Giro do Ativo: de 2,06 em 2015 para 2,25 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 30,1% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 26,8% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 18,5% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 30,2% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 17,7% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de ambas as séries): R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: (i) 1ª Série: não aplicável; e (ii) 2ª Série: IPCA/IBGE;
- REMUNERAÇÃO: (i) 1ª Série: 100% do DI + 0,88% a.a.; e (ii) 2ª Série: 5,50% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

→ 1ª Série:

Amortização:

15/08/2016 – R\$ 5.000,000000

Juros:

15/02/2016 – R\$ 712,307820

15/08/2016 – R\$ 736,064809

→ 2ª Série:

Juros:

15/08/2016 – R\$ 735,528154

• **POSIÇÃO DO ATIVO:**

MILS12 - 1ª Série:

Quantidade em circulação: 16.094

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 16.094

MILS22 - 2ª Série:

Quantidade em circulação: 10.906

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 10.906

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Resgate: não houve;
 - Amortização: conforme item 4 acima;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros elencados no item 6.26, alínea "XXV" da Escritura de Emissão.

Covenants		1T16	2T16	3T16	4T16
Divida Líquida / EBITDA	≤ 3	1,3	1,5	1,4	2,1
EBITDA / Despesas Financeiras líquidas	≥ 2	2,8	2,5	2,5	2,2
Indicadores					
EBITDA últimos 12 meses		160.889	121.521	94.453	57.804
EBITDA		32.383	17.572	11.388	(3.539)
Despesa Financeira Líquida Acumulada - 12 meses		(57.389)	(48.562)	(38.210)	(26.270)
Desp. Financeira Líquida		(12.627)	(7.225)	(4.872)	(1.546)
Receita Financeira		12.551	14.543	14.045	14.401
Despesas Financeira		(25.178)	(21.768)	(18.917)	(15.947)
Dívida Líquida		207.528	180.962	130.284	119.406
Divida Bruta		631.058	537.776	452.848	450.088
Curto Prazo		196.711	168.198	162.702	159.735
Longo Prazo		434.347	369.578	290.146	290.353
Total Caixa e Aplicações Financeiras		423.530	356.814	322.564	330.682
Caixa e Equivalentes		423.530	356.814	322.564	330.682

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante

do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 270.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 27.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 18/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

18/04/2016 – R\$ 3.333,340000 (vencimento)

Juros:

18/04/2016 – R\$ 253,102306

(ii) Denominação da companhia ofertante: **MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/05/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

30/05/2016 – R\$ 726,871200

30/11/2016 – R\$ 754,611900

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	330.682	232.011
Contas a receber	7	65.834	99.719
Estoques	8	13.905	18.398
Estoques - Outros ativos mantidos para venda	9	-	20.687
IRPJ e CSLL a compensar	10	12.376	16.387
Tributos a recuperar	10	16.630	23.048
Adiantamento a fornecedores		2.192	197
Outras contas a receber - Venda da investida	11	22.558	19.778
Outros ativos		8.081	5.316
		<u>472.258</u>	<u>435.541</u>
Não circulante			
IRPJ e CSLL a compensar	10	-	161
Tributos a recuperar	10	-	12.186
IRPJ e CSLL diferidos	20	87.984	47.230
Depósitos judiciais	21	10.820	11.023
Outras contas a receber - Venda da investida	11	-	19.778
		<u>98.804</u>	<u>90.378</u>
Investimento			
Ativo financeiro disponível para venda	12	75.052	61.200
Imobilizado	13	821.192	1.004.067
Intangível	14	43.441	46.771
		<u>939.685</u>	<u>1.112.038</u>
Total do ativo		<u>1.510.747</u>	<u>1.637.957</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante demonstrações financeiras.

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	15	13.058	6.844
Empréstimos e financiamentos	16	3.173	3.185
Salários e encargos sociais		17.670	18.196
Debêntures	17	156.562	186.634
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	22	1.271	1.174
Tributos a pagar	23	1.748	2.687
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	24	3	-
Outros passivos		270	184
		<u>193.755</u>	<u>218.904</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	8.792	11.931
Debêntures	17	281.561	419.085
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	20.125	16.612
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	22	8.350	9.194
Outros passivos		215	-
		<u>319.043</u>	<u>456.822</u>
Total do passivo		<u>512.798</u>	<u>675.726</u>
Patrimônio líquido			
Capital social subscrito	24	688.319	563.319
Reservas de capital		30.935	29.951
Reservas de lucros		289.840	389.248
Ações em tesouraria		(20.287)	(20.287)
Ajuste de avaliação patrimonial		9.142	-
Total do patrimônio líquido		<u>997.949</u>	<u>962.231</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.510.747</u>	<u>1.637.957</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita líquida de vendas e serviços	27	396.617	576.106
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	28	<u>(313.623)</u>	<u>(343.779)</u>
Lucro bruto		<u>82.994</u>	<u>232.327</u>
Despesas gerais e administrativas	28	(197.190)	(240.795)
Perdas estimadas por valor não recuperável	29	(3.926)	(57.110)
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		<u>(118.122)</u>	<u>(65.578)</u>
Receitas financeiras	30	55.540	36.911
Despesas financeiras	30	(81.810)	(100.051)
Prejuízo antes dos impostos		(144.392)	(128.718)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	<u>44.984</u>	<u>30.917</u>
Prejuízo do exercício		<u>(99.408)</u>	<u>(97.801)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação - R\$	26	(0,62)	(0,77)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e aos Diretores da
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor recuperável de ativo imobilizado e intangível

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 2.2 (x) e 13, a Companhia avaliou a existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável em relação às suas Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"), e para o cálculo do valor recuperável de cada segmento de negócio, utilizou-se do método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras de cada segmento. Devido às incertezas inerentes às projeções de fluxo de caixa e suas estimativas para determinar a capacidade de recuperação desses ativos, como a taxa de desconto, o crescimento econômico projetado, a inflação de custos utilizados na determinação do valor em uso dos ativos, e à complexidade do processo, o qual requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos o entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados com a preparação e revisão do orçamento e análises ao valor recuperável disponibilizadas pela Companhia. Avaliamos a razoabilidade da estimativa dos valores em uso preparada pela Companhia, da determinação das UGCs e da metodologia utilizada para o teste de redução do valor recuperável. Com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as premissas e as metodologias utilizadas pela Companhia na preparação do modelo e comparamos as premissas com dados obtidos de fontes externas, quando disponível, como o crescimento econômico projetado, a inflação de custos e as taxas de desconto, assim como realizamos uma análise de sensibilidade sobre essas premissas. Comparamos a soma dos fluxos de caixa descontados com o valor registrado de ativo imobilizado e intangível da Companhia para determinação do valor em uso. Os resultados dos nossos procedimentos de auditoria sobre o teste do valor recuperável do ativo imobilizado e intangível, foram consistentes com a avaliação da Companhia e considerados na formação da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas.

Valorização do Investimento na Rohr

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 2.2 (ii.1) (c); 2.2 (ii.1) (d) e 12, a Companhia classifica o investimento na Rohr S.A. Estrutura Tubulares como um ativo financeiro disponível para venda registrado ao seu valor justo. Para o cálculo do valor justo desse investimento utilizou-se do método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras. Devido às incertezas inerentes as projeções de fluxo de caixa e suas estimativas para determinar o valor justo desse investimento, como a taxa de desconto, o crescimento econômico projetado, a inflação de custos, e à complexidade do processo, o qual requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos o entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados com a preparação e revisão do fluxo de caixa descontado para determinação do valor justo desse investimento. Avaliamos a razoabilidade das projeções preparadas pela Companhia e da metodologia utilizada para mensuração do valor justo do ativo financeiro. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as premissas e as metodologias utilizadas pela Companhia na preparação do fluxo de caixa descontado e comparamos com dados obtidos de fontes externas, quando disponíveis, como o crescimento econômico projetado, a inflação de custos e as taxas de desconto, assim como realizamos uma análise de sensibilidade sobre essas premissas. Comparamos se o valor apurado como resultado do fluxo de caixa descontado do ativo foi devidamente contabilizado como valor justo desse ativo financeiro em 31 de dezembro de 2016.

Os resultados dos nossos procedimentos de auditoria sobre o teste de valorização do Investimento na Rohr, foram consistentes com a avaliação da Companhia e considerados na formação da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

Impostos diferidos ativos

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 2.2 (v) e 20, a Companhia reconhece os impostos diferidos ativos com base na existência de probabilidade razoável de que gerará lucro tributável futuro para a utilização de tais ativos. Devido às incertezas inerentes ao negócio que impactam as projeções de resultado tributável futuro e suas estimativas para determinar a capacidade de recuperação desses impostos ativos diferidos e o fato de a Companhia exercer um julgamento significativo na determinação do valor dos lucros tributáveis futuros que são baseados em projeção de receita, custos e resultado financeiro, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos o entendimento dos controles internos relacionados às projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela Companhia. Com o auxílio de nossos especialistas em impostos, avaliamos a natureza das diferenças temporárias, bem como da base do prejuízo fiscal e da base negativa de contribuição social que compõem a base tributável. Adicionalmente, envolvemos os nossos especialistas em finanças corporativas, que nos auxiliaram na avaliação das premissas e das metodologias utilizadas pela Companhia, e comparamos as premissas com dados obtidos de fontes externas, quando disponíveis, tais como o crescimento econômico projetado, a inflação de custos e as taxas de desconto, assim como realizamos uma análise de sensibilidade na projeção de receita e custos. Comparamos o orçamento aprovado para o exercício anterior com os valores reais apurados no ano corrente de forma a verificar a capacidade da Companhia em projetar resultados futuros. Comparamos ainda o resultado esperado de lucro tributável futuro e o limite do valor a ser registrado como imposto diferido ativo da Companhia. Os resultados dos nossos procedimentos de auditoria sobre o teste de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, foram consistentes com a avaliação da Companhia e considerados na formação da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas.

Reconhecimento de receita de locação

Conforme mencionados nas Notas Explicativas nºs 2.2 (xx) e 27, a Companhia possui receitas referentes à prestação de serviços, venda de mercadorias e locação de ativos, sendo a sua principal fonte de receita a locação de ativos. A receita de locação é reconhecida *pro rata temporis* no resultado mensalmente de forma linear de acordo com os contratos de locação de equipamentos. Este processo envolve julgamento na determinação do momento em que os riscos e benefícios são transferidos para a contraparte e, portanto, quando a receita deve ser reconhecida. Por essa razão e por sua relevância no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos o entendimento dos processos relacionados ao reconhecimento de receita de locação, avaliando o desenho dos controles internos, e testamos com base em amostragem a efetividade dos controles-chave para o processo dessa área. Realizamos teste de detalhe em uma amostragem selecionada com base na composição da receita, avaliando sua existência por meio de análise da documentação-suporte, como contratos, faturas e documentos de medição de serviços. Adicionalmente, realizamos teste de detalhe sobre os critérios de reconhecimento de receita referentes às vendas realizadas próximas da data de encerramento do exercício social (teste de "corte" da receita). Nosso trabalho incluiu a análise da documentação-suporte principalmente quanto à medição de serviços. Avaliamos também procedimentos analíticos para identificar variações significativas, tendência dos saldos e análises de exceções se encontradas. Os resultados dos nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento da receita de locação foram consistentes com a avaliação da Companhia e considerados na formação da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Avaliamos ainda a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 9 de março de 2016, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com

base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando e divulgando os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza

significativa em relação a eventos ou condições que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive das eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso Relatório de Auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luis Claudio França de Araújo
Contador CRC RJ-091559/O-4